



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

PUBLICADO EM:  
30/01/2025  
Jornal AMP  
Página 342  
Edição 3205  
Karine  
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO  
DECRETO Nº 6209/2025  
DATA 27/01/2025

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2806/2025 DE 27/01/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 483.898,49 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                       |   |            |
|-----------------------|---|------------|
| 05                    | Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos   |            |
| 05.01                 | Departamento de Serviço Rodoviário Municipal    |            |
| 267820006.2.014000    | Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal |            |
| 3.390.30(2750) (2504) | Material de Consumo                             | 350.000,00 |

|                       |   |            |
|-----------------------|---|------------|
| 05                    | Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos |            |
| 05.02                 | Departamento de Serviços Urbanos              |            |
| 154520007.2.0150000   | Manutenção do Departamento Urbanos e Obras    |            |
| 3.390.30(2751) (2504) | Material de Consumo                           | 108.702,30 |

|                      |  |           |
|----------------------|--|-----------|
| 10                   | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                    |           |
| 10.01                | Departamento de Agricultura  |           |
| 206060015.1.027000   | Execução de Obra para Implantação de Sistemas de Abastecimentos d'Água |           |
| 4.490.51(2799)(2504) | Obras e Instalações  | 25.196,19 |

**Total.....R\$ 483.898,49**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

| Fonte | Especificação  | Valor R\$  |
|-------|--|------------|
| 2504  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | 483.898,49 |

**Total.....R\$ 483.898,49**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes

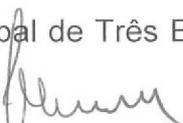


ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal